



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 26/2018 ADITIVO VII AO CONTRATO Nº 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 22/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME**, CNPJ Nº 09.443.019/0001-87, estabelecida à Rua: PADRE GUEDES, nº 504, JARDIM PAULISTA na cidade de BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de SÃO PAULO, devidamente representada na forma do contrato social pelo Srº **JOSÉ VALDECIR BRUNO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 22/2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, até o dia **19 de março de 2019** a partir do dia 17 de julho de 2018, nos termos do contrato originário.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 22/2014 prevê a sua RENOVAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente RENOVAÇÃO é de **R\$ 36.673,00 (trinta e seis mil seiscientos e setenta e três reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant. Est.	Unid.	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
1	LINHA Nº 01 - ATÉ 91 KM/DIA - Locais: Fazenda Santa Cecília, Fazenda Nelson Guerreiro, Santa Barra do Coqueiro, Sítio Bela Vista, Sítio Santo Antônio, Fazenda São José das Palmeiras (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	9100	Km	R\$ 4,03	R\$ 36.673,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

125 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

135 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 13 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

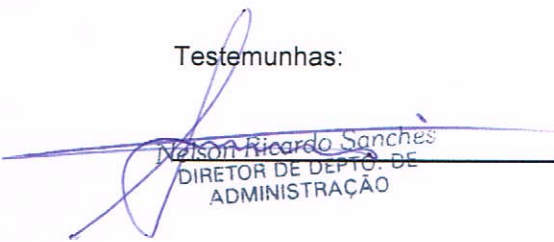
Prefeito

JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME

CNPJ Nº 09.443.019/0001-87

JOSÉ VALDECIR BRUNO

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanchez
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fernando Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO